



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024 - Edição nº 555

SUMÁRIO

- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 03 [NC: 03080001]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 359,075.86 ///TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETENTA E CINCO REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS/// e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 015/2024: "Define as autoridades sanitárias competentes para julgamento de Processo Administrativo Sanitário no Município de Tanhaçu - BA, e seus recursos e dá outras providências."
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DOS CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: EBF78C4464-CE70118367-4D6D513D37-5D2F8C91EF

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 03 [NC: 03080001]

Março / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 359.075,86 //TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETENTA E CINCO REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 514,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
319091 - 1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS		35.696,18
319091 - 1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS		142.085,69
Soma da Unidade:		177.781,87
04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO		
2063 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR		
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.580,00
Soma da Unidade:		3.580,00
05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		40.091,99
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.020,72
Soma da Unidade:		41.112,71
06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
319011 - 1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.000,00
339093 - 1631.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		17.851,52
Soma da Unidade:		26.851,52
07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS		
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339014 - 1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
339014 - 1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1029 CONSTRUÇÃO / REFORMAS DE QUADRAS ESCOLAS		
449051 - 1500.1001 OBRAS E INSTALACOES		58.000,00
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339018 - 1500.0000 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		10.000,00
Soma da Unidade:		68.000,00
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2062 MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS		
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		15.873,66
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		15.876,10
Soma da Unidade:		31.749,76
Total:		359.075,86

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1013 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES		15.876,10
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES		40.091,99
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES		58.000,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES		9.000,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES		3.580,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148


DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 03 [NC: 03220002]

Março / 2024

2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
339039 - 1704.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.020,72
Soma da Unidade:	127.568,81
06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
319092 - 1600.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	142.085,69
2043 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE	
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	17.851,52
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
319092 - 1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.873,66
Soma da Unidade:	175.810,87
07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS	
2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
319004 - 1660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
319004 - 1660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
319092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	35.696,18
Soma da Unidade:	45.696,18
27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total:	359.075,86

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 22 de Março de 2024



JOAO FRANCISCO SANTOS



GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“Define as autoridades sanitárias competentes para julgamento de Processo Administrativo Sanitário no Município de Tanhaçu - BA, e seus recursos e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO, o quanto disposto no artigo 197 da Constituição Federal de que as ações e serviços de saúde por serem consideradas de relevância pública ficam submetidos à regulamentação, fiscalização e controle do poder público, a serem executados diretamente ou por terceiros, inclusive pessoa física ou jurídica;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que disciplina o cumprimento do mandamento constitucional da proteção e defesa da saúde, da organização e funcionamento dos serviços;

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que estabelece as infrações à legislação sanitária federal imputando as penalidades correspondentes e o devido processo legal a ser observado assegurando-se o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO, a necessidade de normatização por parte da Vigilância Sanitária Municipal no que se refere à definição das instâncias para julgamento de Processo Administrativo Sanitário no município de Tanhaçu- BA, e seus recursos.

R E S O L V E:

Art.1º. Instituir as instâncias de julgamento dos processos administrativos sanitários instaurados no Município de Tanhaçu- BA;

I - Em primeira instância competirá a instrução e julgamento do processo administrativo sanitário, instaurado pela Vigilância Sanitária Municipal, ao coordenador da Vigilância Sanitária e Ambiental.

II - Em segunda instância o julgamento do recurso do processo administrativo sanitário competirá ao Secretário Municipal de Saúde.

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE
DO PREFEITO

III - Em terceira e última instância compete ao Prefeito Municipal julgar o recurso interposto pelo autuado.

Art. 2º. As decisões das autoridades sanitárias julgadoras serão publicadas na imprensa oficial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário e alcançando os processos pendentes de recursos.

Gabinete do Prefeito do Município de Tanhaçu, em 27 de março de 2024.

JOÃO FRANCISCO SANTOS

Prefeito Municipal

MARCELO SOARES DOS ANJOS

Secretário Municipal de Saúde

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação

CHAMADA PÚBLICA **Número 001/2024**

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada conforme Decreto 255 de 10 de janeiro de 2023. Reunida com a finalidade específica de instrução de processo de CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, serviços médicos em regime de plantões ambulatorial, plantões de 24 horas, Serviços de Ultrassonografia, Confecção de Prótese dentária, atendimento em UBS, serviços de eletrocardiograma e raio - x com laudo em regime de comodato, locação de equipamento de hematologia e analisador bioquímico em regime de comodato, entre outros para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde no Município de Tanhaçu. Após análise e julgamento da documentação, e nas disposições do Edital:

Nome da empresa: JOANA D. JESUS LTDA

CNPJ: 53.380.458/0001-80

Endereço: Rua Exuperio Pereira, nº 10, bairro São Félix - Sede, CEP 46.650-000, Barra da Estiva - Bahia.

Representante Legal: Sra. Joana Darck Pessoa de Jesus, titular do CPF nº 060.782.945-12, CRM/BA nº 43969.

Item	Discriminação dos serviços	Formação	Unidade	Vl. Total Mensal/Unitário	Quantidade
11	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (segunda a sexta-feira).	Graduação em medicina com registro no conselho de classe.	Plantão	R\$ 1.800,00	06
12	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (sábados, domingos e feriados).	Graduação em medicina com registro no conselho de classe	Plantão	R\$ 2.150,00	04



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Nome da empresa: IL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**CNPJ:** 51.353.154/0001-06**Endereço:** Rua Paratinga, nº 205, bairro Centro, CEP 46.530-000, Boquira - Bahia.**Representante Legal:** Sra. Indira da Natividade Leão Costa, titular do CPF nº 010.425.345-27, CRM/BA nº 42359.

Item	Discriminação dos serviços	Formação	Unidade	VI. Total Mensal/Unitário	Quantidade
01	ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL , 40 horas semanal, de segunda à sexta feira.	Graduação em medicina com registro no conselho de classe.	MENSAL	R\$ 16.500,00	01
11	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (segunda a sexta-feira).	Graduação em medicina com registro no conselho de classe.	Plantão	R\$ 1.800,00	06
12	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (sábados, domingos e feriados).	Graduação em medicina com registro no conselho de classe.	Plantão	R\$ 2.150,00	04

HABILITADAS

Prazo: 31/12/2024.

Tanhaçu – BA, 21 de Março de 2024.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Número 001/2024

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada conforme Decreto nº 255 de 10 de janeiro de 2023. Reunida com a finalidade específica de instrução de processo de CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) no âmbito das Secretarias Municipais.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, serviços médicos em regime de plantões ambulatorial, plantões de 24 horas, Serviços de Ultrassonografia, Confecção de Prótese dentária, atendimento em UBS, serviços de eletrocardiograma e raio - x com laudo em regime de comodato, locação de equipamento de hematologia e analisador bioquímico em regime de comodato, entre outros para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde no Município de Tanhaçu. Após análise e julgamento da documentação, e nas disposições do Edital:

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, tendo como CREDENCIADO os licitantes abaixo qualificados:

Nome da empresa: JOANA D. JESUS LTDA

CNPJ: 53.380.458/0001-80

Endereço: Rua Exuperio Pereira, nº 10, bairro São Félix - Sede, CEP 46.650-000, Barra da Estiva - Bahia.

Representante Legal: Sra. Joana Darck Pessoa de Jesus, titular do CPF nº 060.782.945-12, CRM/BA nº 43969.

Item	Discriminação dos serviços	Formação	Unidade	VI. Total Mensal/Unitário	Quantidade
11	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (segunda a sexta-feira).	Graduação em medicina com registro no conselho de classe.	Plantão	R\$ 1.800,00	06
12	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (sábados, domingos e feriados).	Graduação em medicina com registro no conselho de classe	Plantão	R\$ 2.150,00	04



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Nome da empresa: IL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 51.353.154/0001-06

Endereço: Rua Paratinga, nº 205, bairro Centro, CEP 46.530-000, Boquira - Bahia.

Representante Legal: Sra. Indira da Natividade Leão Costa, titular do CPF nº 010.425.345-27, CRM/BA nº 42359.

Item	Discriminação dos serviços	Formação	Unidade	Vl. Total Mensal/Unitário	Quantidade
01	ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL , 40 horas semanal, de segunda à sexta feira.	Graduação em medicina com registro no conselho de classe.	MENSAL	R\$ 16.500,00	01
11	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (segunda a sexta-feira) .	Graduação em medicina com registro no conselho de classe.	Plantão	R\$ 1.800,00	06
12	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (sábados, domingos e feriados) .	Graduação em medicina com registro no conselho de classe	Plantão	R\$ 2.150,00	04

Prazo: 31/12/2024.

Tanhaçu – BA, 21 de Março de 2024.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029CHP/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº CP001/2024
CONTRATADO
Nome da empresa: JOANA D. JESUS LTDA CNPJ: 53.380.458/0001-80 Endereço: Rua Exuperio Pereira, nº 10, bairro São Félix - Sede, CEP 46.650-000, Barra da Estiva - Bahia. Representante Legal: Sra. Joana Darck Pessoa de Jesus, titular do CPF nº 060.782.945-12, CRM/BA nº 43969.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, serviços médicos em regime de plantões ambulatorial, plantões de 24 horas, Serviços de Ultrassonografia, Confeção de Prótese dentária, atendimento em UBS, serviços de eletrocardiograma e raio - x com laudo em regime de comodato, locação de equipamento de hematologia e analisador bioquímico em regime de comodato, entre outros para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde no Município de Tanhaçu.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, também, onde o contrato for omissivo.
Nº DO CONTRATO: 029CHP/2024
DATA DO CONTRATO: 21 de março de 2024.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
ITENS E VALOR TOTAL: Itens 11 e 12 (Plantão Médico), R\$ 19.400,00 (dezenove mil quatrocentos reais) mensal. Totalizando o valor Global de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais) anual.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
Tanhaçu – Bahia, 21 de março de 2024 - João Francisco Santos – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030CHP/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº CP001/2024
CONTRATADO
Nome da empresa: IL SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 51.353.154/0001-06 Endereço: Rua Paratinga, nº 205, bairro Centro, CEP 46.530-000, Boquira - Bahia. Representante Legal: Sra. Indira da Natividade Leão Costa, titular do CPF nº 010.425.345-27, CRM/BA nº 42359.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, serviços médicos em regime de plantões ambulatorial, plantões de 24 horas, Serviços de Ultrassonografia, Confeção de Prótese dentária, atendimento em UBS, serviços de eletrocardiograma e raio - x com laudo em regime de comodato, locação de equipamento de hematologia e analisador bioquímico em regime de comodato, entre outros para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde no Município de Tanhaçu.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, também, onde o contrato for omissivo.
Nº DO CONTRATO: 030CHP/2024
DATA DO CONTRATO: 21 de março de 2024.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
ITENS E VALOR TOTAL: Itens 01, 11 e 12 (Atendimento médico ambulatorial no hospital municipal e Plantão Médico), R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil novecentos reais) mensal. Totalizando o valor Global de R\$359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais) anual.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
Tanhaçu – Bahia, 21 de março de 2024 - João Francisco Santos – Prefeito.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Número 001/2024

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada conforme Decreto 255 de 10 de janeiro de 2023. Reunida com a finalidade específica de instrução de processo de CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, serviços médicos em regime de plantões ambulatorial, plantões de 24 horas, Serviços de Ultrassonografia, Confecção de Prótese dentária, atendimento em UBS, serviços de eletrocardiograma e raio - x com laudo em regime de comodato, locação de equipamento de hematologia e analisador bioquímico em regime de comodato, entre outros para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde no Município de Tanhaçu. Após análise e julgamento da documentação, e nas disposições do Edital:

Nome da empresa: LAIS SANTANA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 53.255.996/0001-42

Endereço: Rua Jose Meira Leite, nº 26 – Terreo, CEP 46.117.036, bairro Campo de Aviação – Sede, Brumado - Bahia.

Representante Legal: Sra. Laís Carvalho de Santana, titular do CPF nº 039.770.515-80 e CRM nº43830.

Item	Discriminação dos serviços	Formação	Unidade	Quant/Mês	VI. Total Mensal
01	ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL , 40 horas semanal, de segunda à sexta feira	Graduação com registro no conselho de classe	MENSAL	10 MESES	R\$ 16.500,00
11	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (segunda a sexta-feira).	Graduação com registro no conselho de classe	Plantão	06	R\$ 1.800,00
12	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (sábados, domingos e feriados).	Graduação em medicina com registro no conselho de classe	Plantão	04	R\$ 2.150,00

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

13	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário. (Feriados: 23 de junho, 25 de dezembro, 31 de dezembro)	Graduação em medicina com registro no conselho de classe	Plantão	01	R\$ 2.500,00
----	---	--	---------	----	--------------

HABILITADA

Prazo: 31/12/2024.

Tanhaçu – BA, 22 de Março de 2024.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Número 001/2024

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada conforme Decreto nº 255 de 10 de janeiro de 2023. Reunida com a finalidade específica de instrução de processo de CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) no âmbito das Secretarias Municipais.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, serviços médicos em regime de plantões ambulatorial, plantões de 24 horas, Serviços de Ultrassonografia, Confeção de Prótese dentária, atendimento em UBS, serviços de eletrocardiograma e raio - x com laudo em regime de comodato, locação de equipamento de hematologia e analisador bioquímico em regime de comodato, entre outros para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde no Município de Tanhaçu. Após análise e julgamento da documentação, e nas disposições do Edital:

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, tendo como CREDENCIADO o licitante abaixo qualificado:

Nome da empresa: LAIS SANTANA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 53.255.996/0001-42

Endereço: Rua Jose Meira Leite, nº 26 – Terreo, CEP 46.117.036, bairro Campo de Aviação – Sede, Brumado - Bahia.

Representante Legal: Sra. Laís Carvalho de Santana, titular do CPF nº 039.770.515-80 e CRM nº43830.

Item	Discriminação dos serviços	Formação	Unidade	Quant/Mês	VI. Total Mensal
01	ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL, 40 horas semanal, de segunda à sexta feira	Graduação com registro no conselho de classe	MENSAL	10 MESES	R\$ 16.500,00
11	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (segunda a sexta-feira) .	Graduação com registro no conselho de classe	Plantão	06	R\$ 1.800,00
12	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (sábados, domingos e feriados) .	Graduação em medicina com registro no conselho de classe	Plantão	04	R\$ 2.150,00

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

13	Plantão Médico de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário. (Feriados: 23 de junho, 25 de dezembro, 31 de dezembro)	Graduação em medicina com registro no conselho de classe	Plantão	01	R\$ 2.500,00
----	---	--	---------	----	--------------

Prazo: 31/12/2024.

Tanhaçu – BA, 22 de Março de 2024.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032CHP/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº CP001/2024****CONTRATADO****Nome da empresa:** LAIS SANTANA SERVICOS MEDICOS LTDA**CNPJ:** 53.255.996/0001-42**Endereço:** Rua Jose Meira Leite, nº 26 – Terreo, CEP 46.117.036, bairro Campo de Aviação – Sede, Brumado - Bahia.**Representante Legal:** Sra. Laís Carvalho de Santana, titular do CPF nº 039.770.515-80 e CRM nº43830.**OBJETO DO CREDENCIAMENTO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, serviços médicos em regime de plantões ambulatorial, plantões de 24 horas, Serviços de Ultrassonografia, Confecção de Prótese dentária, atendimento em UBS, serviços de eletrocardiograma e raio - x com laudo em regime de comodato, locação de equipamento de hematologia e analisador bioquímico em regime de comodato, entre outros para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde no Município de Tanhaçu.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93, também, onde o contrato for omissivo.**Nº DO CONTRATO:** 032CHP/2024**DATA DO CONTRATO:** 22 de março de 2024.**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.**ITEM E VALOR TOTAL:** Itens: 01, 11, 12 e 13 (Atendimento médico ambulatorial no hospital, plantões médicos – segunda à sexta, sábado, domingo e feriados) totalizando o valor mensal de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), Totalizando o Valor Global de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) anual.**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Tanhaçu – Bahia, 22 de março de 2024 - João Francisco Santos – Prefeito.

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616